Ata da 14ª Assembleia Geral de Cotistas do
Skyline Fundo de Investimento em Participações
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 26.06.2026, às 15h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia geral foi dispensada, tendo em vista o comparecimento de todos os cotistas do Fundo, conforme faculta o §6º do art. 13 da Parte Geral e do Artigo 39 do Anexo da Classe Única do regulamento do Fundo ("Regulamento" e "Classe", respectivamente).

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Thiago Trombela**
Secretária: **Adriana Bastos**

V. ORDEM DO DIA

- Deliberar sobre a 11ª emissão de Cotas do Fundo, equivalente a 28.291.944 (vinte e oito milhões, duzentas e noventa e uma mil, novecentas e quarenta e quatro) Cotas, ao valor unitário de R$ 1,37573668 (um vírgulas três sete cinco sete três seis seis oito reais) por Cota, as quais serão emitidas através de lote único e indivisível, destinada a um único investidor profissional e, portanto, não estará sujeita à regulamentação de ofertas de valores mobiliários descrita na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), conforme alterada, nos termos de seu artigo 8º, inciso IV.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 26.06.2026, às 15h, e seu presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78 da Resolução CVM nº 175 de 23.12.2022 ("Res. CVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, o presidente fez a leitura da ordem do dia esclarecendo aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única Classe, a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de

direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Em seguida, foi dado início à deliberação do **item único da ordem do dia,** que resultou na aprovação, pela unanimidade dos cotistas, da 11ª emissão de Cotas do Fundo, equivalente a 28.291.944 (vinte e oito milhões, duzentas e noventa e uma mil, novecentas e quarenta e quatro) Cotas, ao valor unitário de R$ 1,37573668 (um vírgulas três sete cinco sete três seis seis oito reais) por Cota, totalizando o montante de R$ 38.922.265,00 (trinta e oito milhões, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais), as quais serão emitidas através de lote único e indivisível, destinada a um único investidor profissional e, portanto, não estará sujeita à regulamentação de ofertas de valores mobiliários, conforme previsto no artigo 8º, inciso IV da Resolução CVM 160.

Adicionalmente, em respeito à regulamentação aplicável, ratificou-se na presente assembleia geral de cotistas que as cotas não serão admitidas à negociação em mercados organizados e que as cotas não colocadas junto aos cotistas, serão automaticamente canceladas.

Os Cotistas, neste ato, expressamente renunciam ao seu direito de preferência, previsto no parágrafo único do Artigo 26 do Anexo da Classe Única do Regulamento, sendo certo que as Cotas ora emitidas poderão ser integralmente subscritas pelo Novo Cotista.

Dessa forma, somadas as 11 (onze) emissões realizadas, a quantidade total de cotas emitidas pelo Fundo será de 1.658.333.244 (um bilhão, seiscentas e cinquenta e oito milhões, trezentas e trinta e três mil, duzentas e quarenta e quatro) Cotas.

Por fim, os cotistas do Fundo autorizaram a Administradora a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi assinada por todos os cotistas do Fundo.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 14ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos por escrito de todos os cotistas do Fundo.

São Paulo, 26 de junho de 2026.

Thiago Trombela
Presidente da assembleia